



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13427, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.152, de 17 de outubro de 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 45.797/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13.152, de 17 de outubro de 2013, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas necessárias à implantação de próprios municipais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de outubro de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo